SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2016

Homologa a Resolução nº 30/2016 *Ad Referendum,* a qual retifica a resolução nº 085-2013-CONSUP, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, Campus Jaboatão dos Guararapes

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 3ª Reunião Ordinária de 25/08/2016,
- Resolução nº 30/2016 Ad Referendum,
- Resolução nº 085-2013-CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a Resolução nº 30/2016 *Ad Referendum,* a qual retifica a resolução nº 085-2013-CONSUP, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 25 de agosto de 2016.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente do Conselho Superior